



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº CONV. 102/2022.**

Barra Bonita, 31 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Contratualização nº 01/2020 (SUS), a formalização do Termo Aditivo nº 12/2022, parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto readequar os serviços de internação, internação cirúrgica e ambulatoriais constantes no supracitado Termo, com relação a inclusão de procedimentos, alteração de teto físico e de impacto financeiro para a realização desses serviços, bem como acrescentar os valores financeiros de incentivo transferidos pelo Ministério da Saúde para a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.438, de 07 de dezembro de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 10948 Mrs.

FLS. SOB Nº 542/2022

Barra Bonita 01 de 06 de 22

Lidiane

**KÁTIA REGINA CORRÊA**

Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

**Barra Bonita - SP**